

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 628/2023  
SEI N.º 1260.01.0158390/2022-82

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 67 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 291, de 21 de abril de 2023, fica recredenciada, a partir de 16 de setembro de 2022, a entidade Instituto Educacional Aprova Ltda – ME, mantenedora do Instituto Educacional Aprova, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Heitor Spuri, 160, B. Vila Esperança, em Nepomuceno, pelo prazo de 5 (cinco) anos.  
SRE – Varginha

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 03/05/2023